



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2464, de 1 de Março de 2013.

### Suplementação e Anulação de fonte de recurso na mesma dotação orçamentaria para folha de funcionarios da saude

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.346 de 27 de dezembro de 2012, que trata da LOA - Lei Orçamentária Anual,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 603</b>
<b>Unidade:</b>	21	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2118	MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 900.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 604</b>
<b>Unidade:</b>	21	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2118	MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERV. MUNICIPAIS	Valor: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 603</b>
<b>Unidade:</b>	21	SECRETARIA DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2118	MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESES CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor: 900.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO
<b>Unidade:</b>	21	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>SubUnidade:</b>	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>Função:</b>	10	SAÚDE
<b>SubFunção:</b>	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>Programa:</b>	0016	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>Proj. Ativ.:</b>	2118	MANUTENÇÃO SAÚDE MENTAL
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS
<b>Elemento:</b>	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

**Ficha: 604**

Valor: 100.000,00

Artigo. 3º - Compõe este decreto o Extrato de Crédito Adicional em anexo único.

Artigo. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 1 de Março de 2013.

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Estado de Minas Gerais

## EXTRATO DE CRÉDITO ADICIONAL

Código: 13

Autorização Legal: Lei Municipal n.º 3346, de 27 de Dezembro de 2012

Tipo Crédito: Crédito Adicional Suplementar por Anulação.

Data: 1 de Março de 2013

Limite autorizado para a Abertura de Créditos Adicionais: 40,00 % = R\$ 96.164.273,60

Valor deste Crédito Adicional em R\$: 1.000.000,00 ( Hum Milhão de Reais )

### Movimentação Orçamentária

#### CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR ( R\$ )
02.21.02.10.302.0016.2118.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	603	102	900.000,00
02.21.02.10.302.0016.2118.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	604	102	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>

#### ANULAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR ( R\$ )
02.21.02.10.302.0016.2118.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	603	155	900.000,00
02.21.02.10.302.0016.2118.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	604	155	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000.000,00</b>